



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 146

05/08/97

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 21 (VINTE E UMA) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

| | |
|-------------------------------------------------------------|----------|
| PARTE 1: | |
| DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS..... | PÁG. 002 |
| PARTE 2: | |
| DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DCD/DP..... | PÁG. 010 |
| PARTE 3: | |
| RELAÇÃO DE DIÁRIAS..... | PÁG. 011 |
| PARTE 4: | |
| DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTC..... | PÁG. 013 |
| DESPACHOS E DECISÕES DA COORD. DO BÁSICO EM ENGENHARIA..... | PÁG. 013 |
| DESPACHOS E DECISÕES DO VICE-DIRETOR DO IUAP..... | PÁG. 014 |

SEÇÃO IV

| | |
|-------------|----------|
| ANEXOS..... | PÁG. 015 |
|-------------|----------|

Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 24.689, de 29 de julho de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069. 004338/96-85,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária a EDGAR JOSÉ VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0304956-5, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área, código 063038 NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no Art. 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 24.690, de 29 de julho de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069. 009643/95-55,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária a JOSÉ ANTÔNIO VERBICÁRIO CARIM, matrícula SIAPE nº 0303374-0, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no Art. 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 24.691, de 29 de julho de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003926/97-19,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária a MANOEL AMADOR, matrícula SIAPE nº 0302537-2, ocupante do cargo de Contínuo, código 062083 NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no Art. 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do Art. 192, inciso II, da referida Lei.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 24.692, de 29 de julho de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002484/97-57,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária a VILMA PESSOA CABRAL, matrícula SIAPE nº 0305305-8, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 063029 NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no Art. 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 24.693, de 29 de julho de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069. 004043/97-62,

RESOLVE:

I. Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 19.07.97 DOULIVAR BERANGER MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 0308095-1, ocupante do Cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 dezembro de 1990.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 24.694, de 29 de julho de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069. 003696/97-61,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria por Invalidez a ANTÔNIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0755835-9, ocupante do cargo de Artífice de Pintura e Alvenaria, código 054073 NA, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 24.695, de 29 de julho de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria nº 24.616 de 11.07.97, que removeu JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO do Departamento de Metalurgia Industrial para o Departamento de Engenharia de Produção, na parte referente às matrículas UFF e SIAPE, que são respectivamente 12311-9 e 1109027-7, e não como constaram.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 24.696, de 29 de julho de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.005394/97-72,

RESOLVE:

1. Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 23.408 de 24.06.96, que nomeou CHERLLEN SADY SARDENBERG ARAÚJO, matrículas UFF nº 8841-3 e SIAPE nº 308926-5, para a função de Diretor da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Serviços Gerais.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 24.697, de 29 de julho de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11.10.91 e do Processo nº 23069.005394/97-72,

RESOLVE:

1. Designar ANDRÉ MELLO RANGEL, Vigilante, código 62040, matrículas UFF nº 12045-2 e SIAPE nº 387627-5, para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Serviços Gerais - código FG-4.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor em exercício da Reitoria



Portaria nº 24.698, de 29 de julho de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.005342/97-79 ,

RESOLVE:

1. Fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 23.719, de 30.08.96, que nomeou ANA CRISTINA TELERMAN PACHECO, matrículas UFF nº 13081-2 e SIAPE nº 1208101-8, para a função de Secretário Administrativo da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências Médicas.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 24.699, de 29 de julho de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11.10.91 e do Processo nº 23069.005342/97-79.

RESOLVE:

1. Designar ANA CRISTINA TELERMAN PACHECO, matrículas UFF nº 13081-2 e SIAPE nº 1208.101-8, para a função de Secretário Administrativo do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária da Faculdade de Veterinária do Centro de Ciências Médicas - código- FG-7

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor em exercício da Reitoria



Portaria nº 24.700, de 29 de julho de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.112/90 e suas modificações subsequentes,

RESOLVE:

1- Considerar constituídas as JUNTAS MÉDICAS da Divisão de Perícia Médica do Departamento de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo, designando sua composição pelos seguintes Professores e Médicos:

1ª Junta Médica:

- José Márcio Alves de Souza, Médico, Mat. SIAPE 0698815-5 como Presidente
- Eliana Maria Borges Rangel Besteiro, Médico, Mat. SIAPE 0757904-6 como 1º Membro.
- José de Castro Pachê de Faria, Professor Adjunto, Mat. SIAPE 0307339-3 como 2º Membro.

2ª Junta Médica:

- José Márcio Alves de Souza, Médico, Mat. SIAPE 0698815-5 como Presidente.
- Francisco Alvaro Esteves de Moura, Médico, Mat. SIAPE 0306707-5 como 1º Membro.
- Jorge de Paula Guimarães, Médico, Mat. SIAPE 0309004-2 como 2º Membro.

3ª Junta Médica:

- Jorge de Paula Guimarães, Médico, Mat. SIAPE 0309004-2 como Presidente.
- Fernando Graça Aranha, Médico, Mat. SIAPE 1181868-8 como 1º Membro.
- Cláudio Pinheiro Cardoso, Médico, Mat. SIAPE 1181021-1 como 2º Membro.

4ª Junta Médica:

- Francisco Alvaro Esteves de Moura, Médico, Mat. SIAPE 0306707-5 como Presidente.
- José de Castro Pachê de Faria, Professor Adjunto, Mat. SIAPE 0307339-3 como 1º Membro.
- Fernando Graça Aranha, Médico, Mat. SIAPE 1181868-8 como 2º Membro.

5ª Junta Médica:

- Eliana Maria Borges Rangel Besteiro, Médico, Mat. SIAPE 0757904-6 como Presidente.
- Cláudio Pinheiro Cardoso, Médico, Mat. SIAPE 1181021-1 como 1º Membro.
- Otávio Apolinário Coral, Médico, Mat. SIAPE 0304225-1 como 2º Membro.

Junta Médica de Recurso:

- José Carlos de Oliveira, Médico, Mat. SIAPE 6303365-1 como Presidente.
- Tegus Vinícius Depes de Clouêra, Médico, Mat. SIAPE 0305396-1 como 1º Membro.
- Jarbas Canana Pachê de Faria, Médico, Mat. SIAPE 0304291-9 como 2º Membro.
- Membro.

2- Considerar designados como substituto eventual para atender as diversas Juntas Médicas os seguintes Professores e Médicos:

- Daniel Antonio Vieira Vejn, Médico, Mat. SIAPE 0306970-1.
- Márcia Vieira Pacheco, Médico, Mat. SIAPE 0303716-8.
- Paulo Roberto Corrêa, Médico, Mat. SIAPE 0304697-3.
- Ronaldo Victor, médico, Mat. SIAPE 6623773-3.

3- A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor em exercício da Reitoria



Portaria nº 24.701, de 29 de julho de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE:

1. Conceder o Adicional de Insalubridade, no Grau Médio, incidente sobre os vencimentos do cargo efetivo, a servidora a seguir relacionada, conforme sua lotação, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecem no atual local de exercício:

| NOME | LOTACÃO | MAT.SIAPE |
|------------------------------|---------|-----------|
| ABÍLIO SOARES GOMES | GBG | 0297955-1 |
| AMÁLIA FARIA DOS REIS | HUAP | 1092825-1 |
| CRISTIANE MARIA F. BRITO | HUAP | 1096134-7 |
| CRISTINA BARRETO DE MENDONÇA | HUAP | 0988930-1 |
| JOEL HENRIQUE DE SOUSA FILHO | MOT | 1224768-4 |
| RENATO CRESPO PEREIRA | CEG | 0310927-4 |
| SANDRO MARTINS DE ASSUMPTÃO | IUAP | 1102011-2 |

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Portaria nº 24.703, de 04 de agosto de 1997.

Ementa: Institui Comissão de Estudos para apresentar proposta visando a implantação de Polo Universitário no Município de Angra dos Reis.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Instituir Comissão para, em parceria com a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis proceder a estudos e apresentar propostas visando a implantação de POLO UNIVERSITÁRIO naquele Município.

II - Designar para compor a referida Comissão, os seguintes membros

I - Pela UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE:

RONALDO PESSANHA POMBO, Professor Adjunto IV, matrículas UFF nº 07251-3 e SIAPE nº 0307617-1,

LILIANA HOCHMAN WELLER, Professor Adjunto IV, Matrículas UFF nº 05717-6 e SIAPE nº 0306288-0,

MARCIA MARIA DE JESUS PESSANHA, Professor Assistente III, Matrículas UFF nº 01118-8 e SIAPE nº 0311337-9, e

JOANIR GOMES DE AZEVEDO, Professor Assistente II, Matrículas UFF nº 08752-2 e SIAPE nº 1086690-5.

III - Integrarão também, a Comissão, os seguintes membros indicados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Ofício nº 636/97-GP, datado de 03.07.97:

. Pela Secretaria de Educação: **CLAUDIA PARECIDA DA SILVA RIBEIRO**;

. Pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico: **JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA LARANGEIRA**;

. Pela Secretaria de Administração: **CHARBEL NICOLAU CAPAZ**;

. Pelo Gabinete do Prefeito: **ANDRÉA DOS SANTOS**;

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Parte 2:

RDD Nº 37/97

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal
Processo nº 23069.005662/97-10
Interessado: ISA PARREIRA SAMPAIO GUSMÃO

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO:

No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item 1, inciso II, alínea "C" da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no BS nº 170 de 08.09.1977,

CONCEDO a ISA PARREIRA SAMPAIO GUSMÃO, na qualidade de amiga do(a) servidor(a) aposentada MARIANNA FERREIRA BUENO, Professor(a) Titular desta Universidade, falecido(a) em 13.07.97, o pagamento do Auxílio Funeral correspondente a um mês de proventos nos termos do Art. 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12.12.1990.

Niterói, 28 de julho de 1997.

MARIA MAGNÓLIA VILELA
Diretora do DCD



RDD Nº 38/97

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal
Processo nº 23069.005712/97-96
Interessado: PEDRO PAULO DECNOP COELHO

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO:

No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item 1, inciso II, alínea "C" da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no BS nº 170 de 08.09.1977,

CONCEDO a PEDRO PAULO DECNOP COELHO, na qualidade de filho do(a) servidor(a) aposentado NADIR COELHO, Professor Adjunto desta Universidade, falecido(a) em 17.07.97, o pagamento do Auxílio Funeral correspondente a um mês de proventos nos termos do Art. 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12.12.1990.

Niterói, 29 de julho de 1997.

MARIA MAGNÓLIA VILELA
Diretora do DCD



SEÇÃO IV

ANEXOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROAC Nº 02, de 17 de julho de 1997

EMENTA: Estabelece procedimentos quanto à organização do Plano-Didático Pedagógico pelos Colegiados dos Cursos de Graduação.

A Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (PROAC), no uso de suas atribuições, considerando o que prescreve a Resolução nº 143/96 do Conselho de Ensino e Pesquisa e a necessidade de se normatizar os procedimentos relativos à organização do Plano Didático-Pedagógico, pelos Colegiados dos Cursos de Graduação, nesta Universidade

RESOLVE:

Art. 1º - A organização do Plano Didático-Pedagógico é de competência do Colegiado do Curso de Graduação, segundo o Art. 8º da Resolução nº 143/96 do CEP.

Art. 2º - O Plano Didático-Pedagógico consiste na previsão de ações para a implementação da proposta curricular do curso, desenvolvida, cooperativamente, por professores e alunos, com vistas à articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão e à capacitação dos profissionais que o curso pretende formar.

Art. 3º - O Plano Didático-Pedagógico será composto a partir das contribuições dos diferentes Departamentos de Ensino que oferecem disciplinas ao curso, levando-se em consideração os seguintes itens:

- a) objetivos a serem atingidos;
- b) calendário de reuniões do Colegiado de Curso;
- c) listagem do corpo docente e respectivas disciplinas oferecidas pelos Departamentos de Ensino ao Curso;
- d) diretrizes para o Programa de Estágio (Art. 106 da Resolução 211/95 do CEP);
- e) projetos visando a melhoria do curso, tais como: propostas metodológicas; alternativas para diminuição de retenção, evasão, reprovação de alunos; avaliação do curso; estudos sobre rendimento acadêmico de alunos e mudança curricular; propostas para aquisição de equipamentos, recursos audiovisuais e laboratórios;
- f) atividades e eventos extracurriculares como mini-cursos, palestras, seminários, entre outros;
- g) propostas para ampliação de campos em iniciação científica e extensão; e
- h) inserção gradativa no Programa de Monitoria a cargo dos Departamentos de Ensino.

Parágrafo Único - Poderão ser incluídos outros itens de interesse específico de cada Colegiado de Curso, bem como, priorizados alguns dos itens supra mencionados.

Art. 4º - O Plano Didático-Pedagógico será organizado, anualmente, no período estipulado para as reuniões de planejamento do Colegiado de Curso e deverá ser encaminhado à PROAC, via Centro Universitário, na primeira semana do primeiro período letivo de cada ano.



(continuação...)

Art. 5º - O Colegiado de Curso deverá organizar reuniões de avaliação na semana seguinte ao término de cada período letivo.

Art. 6º - A PROAC procederá à análise do Plano Didático-Pedagógico tendo em vista identificar pontos onde poderá prestar auxílio na efetivação das ações propostas.

Art. 7º - A Coordenação de Curso deverá comunicar à PROAC, em forma de relatório, ao final de cada ano letivo, os resultados alcançados na implementação do Plano Didático-Pedagógico.

Parágrafo Único: Com vistas a contribuir para a melhoria dos cursos de graduação e formação de futuros profissionais, caberá às Coordenações de Curso indicar, ainda, à PROAC quais os resultados que poderão ser divulgados à Comunidade Acadêmica.

Art. 8º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação devendo o referido plano ser apresentado já no 1º semestre de 1998.

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA
Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos



EDITAL

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ANTROPOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA

SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ANTROPOLOGIA E CIÊNCIA
POLÍTICA

1998

NÍVEL : MESTRADO

EDITAL



(continuação...)

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção dos Cursos de Mestrado em Antropologia e de Mestrado em Ciência Política do "Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política", de 15 de julho 1997 a 14 de novembro de 1997. As provas serão realizadas no período de 08 de dezembro de 1997 a 19 de dezembro de 1997 em datas que serão afixadas, com a devida antecedência, na Secretaria da Pós-Graduação.

Universidade Federal Fluminense (UFF)
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF)
Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política (PPGACP)
Campus do Gragoalá - Bloco "O" - Sala 301
CEP: 24210-350 - São Domingos - Niterói - RJ
FAX: (021) 620-5194 RAMAL: 216
FAX: (021) 620-8080 Ramal 267
TEL: 719.8012
TEL: 717.2244

Horário de atendimento ao público: 11:00 às 16:00 horas

1- Dos Documentos Necessários:

1.1 - Cópia xerox da carteira de identidade e do CPF;

1.2 - Cópia da xerox do diploma ou certidão de conclusão de graduação (no caso de não possuir, ainda, esses documentos, o candidato poderá apresentar declaração emitida pelo Coordenador do seu Curso, atestando sua condição de provável formando e/ou de que está cursando o último período de graduação);

1.3 - Histórico Escolar do Curso de Graduação;

1.4 - Curriculum Vitae" (duas vias);

1.5 - Carta dirigida à Coordenação do Programa

pontos:

a) razões pelas quais escolheu o programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política da UFF;

b) relação entre a Pós-Graduação pretendida e seus interesses profissionais;

c) compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o Curso (natureza e horário);

1.6 - Recibo da taxa de inscrição R\$ 30,00 (trinta reais); a ser paga no UNIBANCO - Agência 0938 - POSTO UFF - Gragoalá;



(continuação...)

1.7 - Inscrições pelo Correio:

Serão facultadas as inscrições pelo correio devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria até o dia 10 de novembro de 1997 (data limite para postagem) com AR (Aviso de Recebimento). Junto à documentação do candidato deverá ser enviado o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição efetuado no Banco do Brasil conta tipo C nº 5556806-1 Agência 2907-6 - Icaraí - Niterói - RJ, em favor da UFF/Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política/Seleção 98:

OBS.: 1) O Curso pressupõe dedicação integral dos alunos;

2) Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias para a retirada dos documentos.

2 - Da Seleção:

Os procedimentos da Seleção constarão de:

- PROVA ESCRITA; abrangendo domínio de conhecimentos teóricos conforme o item 03 deste Edital;

- PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (FRANCÊS ou INGLÊS). Exigir-se-á do candidato a tradução de texto na língua escolhida, sendo permitido o uso de dicionário.

- ENTREVISTA;

- OBS.: A prova de língua estrangeira terá caráter condicional. Caso o candidato não obtenha aprovação nesse primeiro exame de domínio da língua estrangeira, deverá submeter-se a novo exame a ser realizado até o final do primeiro semestre de 1998.

3 - Da Bibliografia da Prova Escrita:

A bibliografia da prova escrita estará a disposição dos interessados na Secretaria da Pós-Graduação e no Serviço de Xerox do andar térreo do Bloco O, na pasta nº 134, que funciona no horário de 08:00 às 20:00 horas.

4 - Das Disposições Finais:

Compelirá a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política, resolver os casos não previstos neste EDITAL.



(continuação...)

CALENDÁRIO PÚBLICO

15/07 - DIVULGAÇÃO DO EDITAL

14/11 - TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES

08/12 - 09:00 HORAS ÀS 13:00 HORAS - PROVA
ESCRITA

09/12 - 10:00 HORAS ÀS 12:00 HORAS - PROVA DE
LÍNGUAS

ATÉ 15/12 - 09:00 HORAS - DIVULGAÇÃO DOS
RESULTADOS DA PROVA ESCRITA

15/12 - 10:00 HORAS - INÍCIO DAS ENTREVISTAS

19/12 - 17:00 HORAS - ÚLTIMO DIA PARA DIVULGAÇÃO
DOS RESULTADOS



(continuação...)

BIBLIOGRAFIA:

- 1- CALIGARIS, Contardo. Hello Brasil : notas de um psicanalista europeu viajando ao Brasil. São Paulo, Escuta, 1991.
- 2- DAMATTA, Roberto. Introdução. In: Carnavais, malandros e heróis. 5. Ed. Rio de Janeiro : Guanabara, 1990.
- 3- DAMATTA, Roberto. Você sabe com quem está falando? : um ensaio sobre a distinção entre indivíduo e pessoa no Brasil. In: Carnavais, malandros e heróis. 5. Ed. Rio de Janeiro : Guanabara, 1990. Cap. 4
- 4- FREUD, Sigmund. O Mal estar na Civilização. São Paulo: Abril, 1980. Coleção Os Pensadores.
- 5- LÉVI-STRAUSS, Claude. História e dialética. In: O pensamento selvagem. Campinas : Papirus, 1989. Cap. 9
- 6- LÉVI-STRAUSS, Claude. O tempo redescoberto. In: O pensamento selvagem. Campinas : Papirus, 1989. Cap. 8
- 7- MARX, Karl. O 18 Brumário de Luiz Bonaparte. São Paulo : Abril, Coleção Os Pensadores, 1978.
- 8- NUNES, Edson. A Gramática política do Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- 9- PEIRANO, Mariza G. S. O antropólogo como cidadão. In: Uma antropologia no plural : três experiências contemporâneas. Brasília : Ed. UnB, 1992.
- 10- POLANYI, Karl. A grande transformação, Rio de Janeiro: Campus, 1978. 2ª parte.
- 11- Sahlins, Marshall. Estrutura e história. In: Ilhas de história. Rio de Janeiro, J. Zahar Ed., 1990. Cap. 5
- 12- SAHLINS, Marshall. Outras épocas, outros costumes : a antropologia da história. In: Ilhas de história. Rio de Janeiro, J. Zahar Ed., 1990. Cap. 2
- 13- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. A gênese da desordem. In: As razões da desordem. Rio de Janeiro : Rocco, 1993.
- 14- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. Fronteiras do estado mínimo: indicações sobre o híbrido institucional brasileiro. In: As razões da desordem. Rio de Janeiro : Rocco, 1993.
- 15- SLAVOJ, Žižec (Org.). Como Marx inventou o sintoma? In: Um mapa da ideologia. [São Paulo] : Contraponto, [198-?].
- 16- TOCQUEVILLE, Alex de. As lembranças de 48 : as jornadas revolucionárias de Paris. São Paulo: Comp. das Letras, 1991, 1ª e 2ª Partes.